

Processo n.: @PCR 16/00455171

Assunto: Prestação de Contas de Recursos repassados ao Instituto Festival de Música de Santa Catarina, através da NE n. 000001, de 18/01/2013, no valor de R\$ 500.000,00, para o projeto Festival de Música de Santa Catarina

Responsáveis: Paulo César Chiodini e Instituto Festival de Música de Santa Catarina

Unidade Gestora: Fundo Estadual de Incentivo à Cultura - FUNCULTURAL

Unidade Técnica: DGE

Acórdão n.: 259/2021

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000:

1. Julgar regulares com ressalva, na forma dos arts. 18, II, e 20 Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 c/c o art. 20 da Resolução n. TC-06/2001, as contas de recursos repassados ao Instituto Festival de Música de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o n. 08.288.790/0001-64, referentes à Nota de Empenho n. 2013NE000001, datada de 18/01/2013, no valor de R\$ 500.000,00.

2. Recomendar ao Instituto Festival de Música de Santa Catarina e ao Sr. Paulo César Chiodini que, em futuros repasses de recursos públicos, observem a legislação pertinente, especialmente no que se refere à correta demonstração de sua boa e regular aplicação.

3. Dar ciência deste Acórdão ao Instituto Festival de Música de Santa Catarina, ao Sr. Paulo César Chiodini e à Fundação Catarinense de Cultura.

Ata n.: 19/2021

Data da sessão n.: 02/06/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC